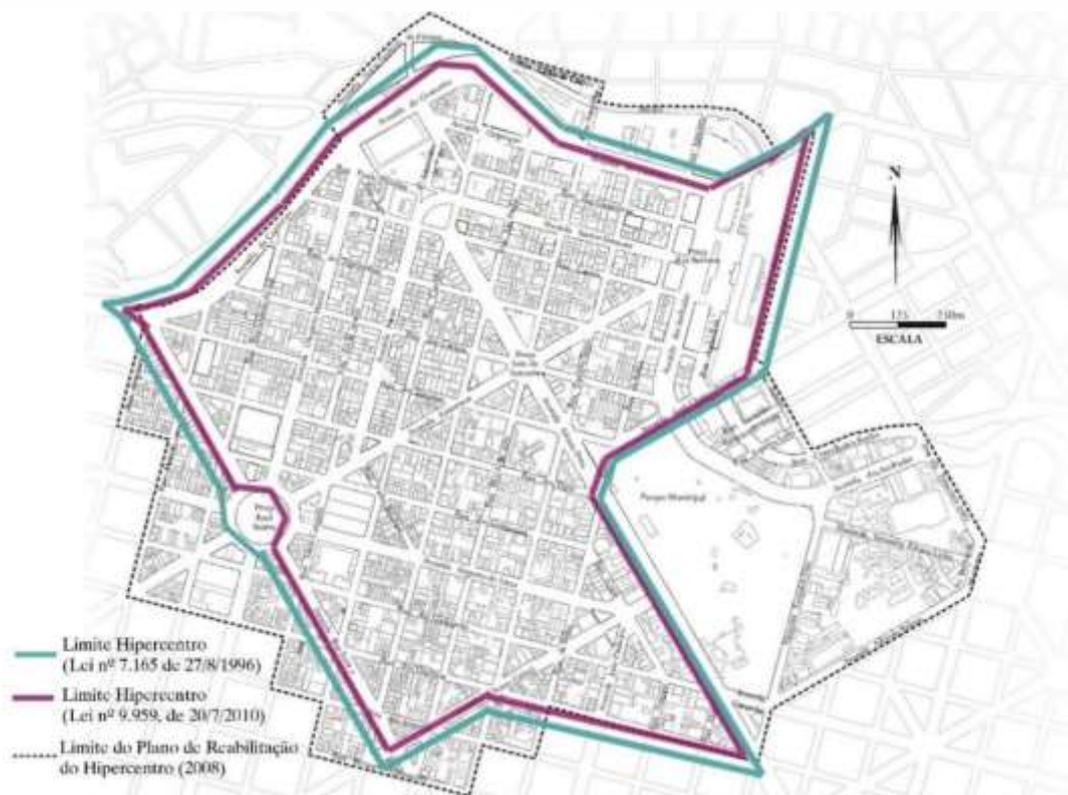


## Volumes de tráfego na região do Hipercentro de Belo Horizonte

O Hipercentro de Belo Horizonte é definido como uma macrozona pela Lei Municipal Nº 7.166/96. A área do Hipercentro sofreu alteração de acordo Lei nº 9.959, de 20/7/2010 (Art. 1º), quando deixou de incluir a Praça Raul Soares no limite.



No ano de 2008, para efeitos do Plano de Reabilitação do Hipercentro foi realizada uma nova delimitação do Hipercentro, como mostra a figura a seguir (Figura 1).



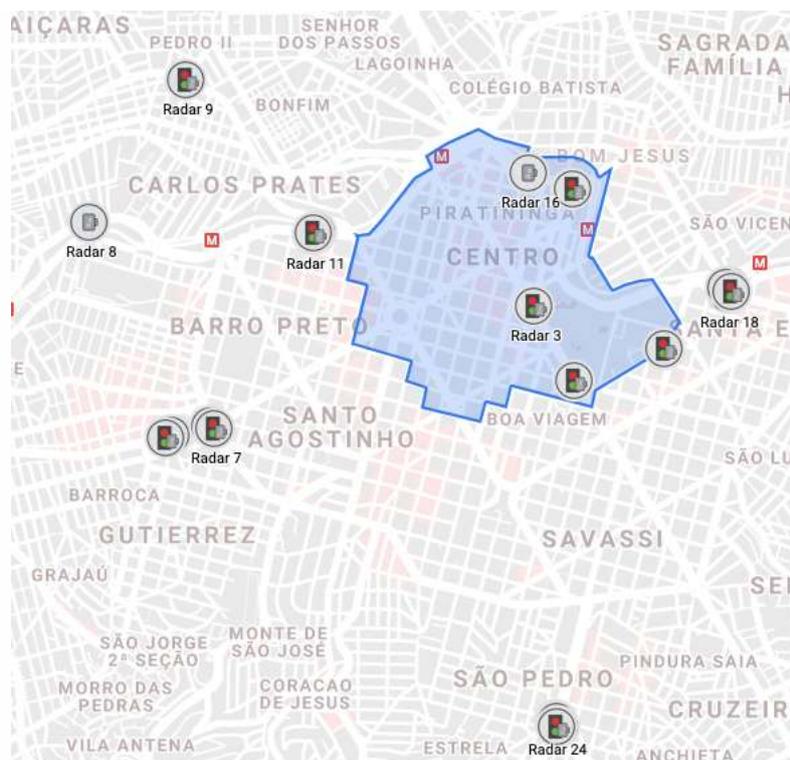
**Figura 1 – Delimitação do Hipercentro de Belo Horizonte**

Esta condição, ao mesmo tempo em que define uma área de natural maior aglomeração das atividades econômicas, e, portanto, de pessoas e

necessidades de suprimentos de estabelecimentos, também indica uma área de interesse especial na melhoria da mobilidade.

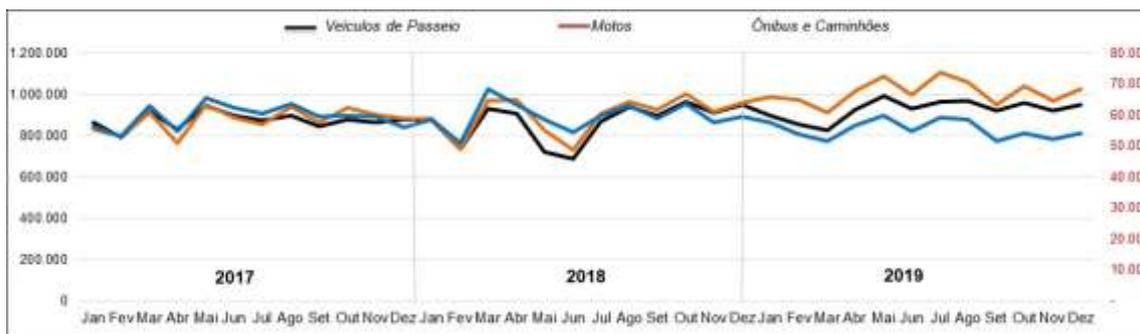
É também a área da cidade com maiores restrições de trânsito de veículos de carga no horário comercial, implantadas desde 2010. Os veículos com capacidade de carga superior a 5,0 t e a 6,5 m de comprimento têm circulação e operação de carga e descarga proibidas.

Foram selecionados 6 radares, que fizeram a contagem de cerca de 4 milhões de veículos mensais nos anos de 2017 a 2019 (Figura 2). Esses radares representam 56 milhões de veículos/ano, sendo: veículos de passeio (84,7% dos registros), motos (9,1%) e caminhões, vans e ônibus (6,2%).

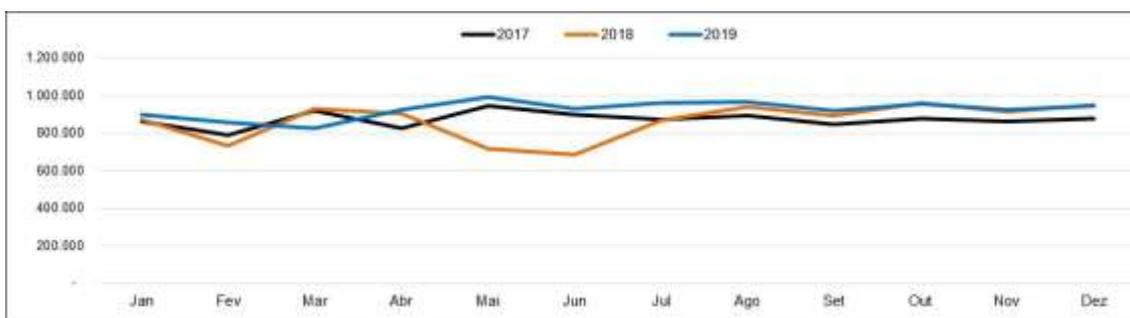


**Figura 2 – Delimitação do hipercentro de Belo Horizonte e localização dos radares na área**

As Figuras 3 e 4, mostram que houve queda no volume de tráfego no ano de 2018 quando comparado a 2017, . Porém, a quantidade de veículos circulando pelas ruas da cidade aumentou 6,4% em 2019 em relação a 2018. No período 2017-2019, houve crescimento de 5,7%.

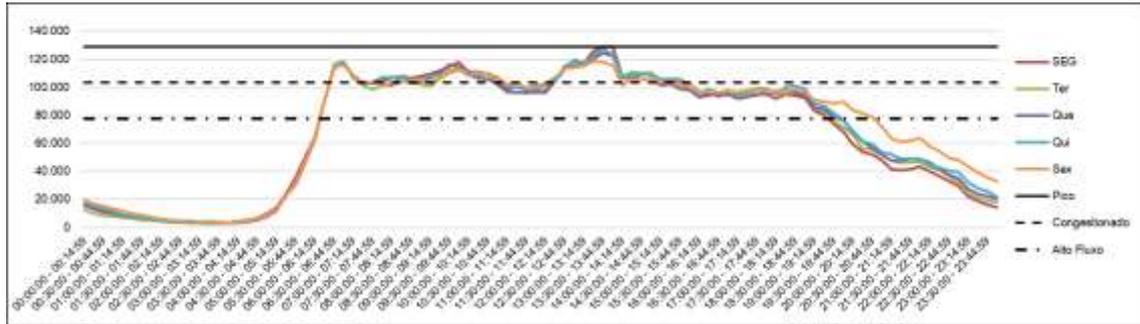


**Figura 3 – Comportamento do volume de tráfego de veículos e motos em Belo Horizonte no período 2017-2019**



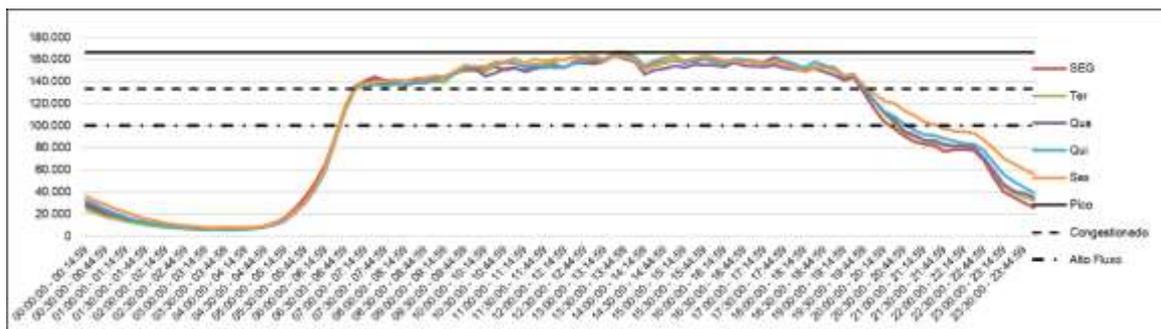
**Figura 4 – Comportamento do volume de tráfego de veículos em Belo Horizonte no período 2017-2019**

O pico de volume de veículos no hipercentro ocorre no meio da tarde, entre 14h00 e 16h00, com horário de trânsito intenso também no início da manhã (Figura 5). Porém, há comportamentos diferenciados quando observamos os pontos de contagem de tráfego de maneira isolada. No ponto **Avenida Afonso Pena, Esquina Guajajaras**, os maiores volumes diários de tráfego ocorrem entre 9h30 e 10h30 e entre 13h30 e 15h00. Na mesma Avenida, **Esquina Rua da Bahia**, o pico da circulação de veículos é registrado entre 9h00 e 14h00. Na **Avenida do Contorno, Esquina Viaduto Oswaldo**, ocorrem dois picos: um entre 6h00 e 6h30 e outro entre 13h00 e 14h30. Comportamento similar é registrado na **Avenida Alfredo Ballena**: entre 6h30 e 7h00 e entre 11h30 e 16h30. Na **Avenida dos Andradas, Esquina Viaduto Oswaldo**, o horário de pico do volume de tráfego concentra-se no final da tarde/início da noite, entre 17h30 e 19h00.



**Figura 5 – Comportamento do volume de tráfego de veículos no hipercentro de Belo Horizonte no período 2017-2019, conforme os dias da semana**

O crescimento do volume de tráfego em 2019 ocasionou trânsito intenso o dia todo, todos os dias da semana. Os congestionamentos ficaram mais frequentes, com ocorrência diária entre 11h00 e 19h00 (Figura 6).



**Figura 6 – Comportamento do volume de tráfego de veículos no hipercentro de Belo Horizonte em 2019, conforme os dias da semana**